
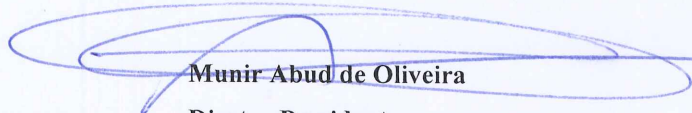
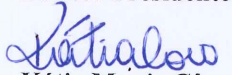


Ata da 123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 29/12/2020

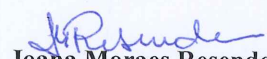
No vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativo e Financeiro, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1. Reajuste da Tarifa Básica do Sistema Rodovia do Sol para o ano de 2021 – Processo 2020-RT8XN.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a Nota Técnica ARSP/DC/ASTET N° 006/2020 e a minuta de Resolução contendo os estudos necessários para o reajustamento das tarifas de pedágio da Terceira Ponte e Praia Sol. Para o exercício de 2021 o índice de reajustamento seguindo a cesta de índices previstos no Contrato de Concessão n° 01/98 resulta em um reajuste de 5,76%. No entanto, outros eventos foram considerados para este ciclo de reajustamento, sendo: (i) atualização dos valores desembolsados com desapropriações que ultrapassaram a previsão contratual e foram efetivamente pagos em 2020 e (ii) as reduções tarifárias em virtude da conserva especial do pavimento que não foi realizada no tempo devido pela concessionária. A Diretora lembrou os descontos tarifários remanescentes decorrentes da conserva especial do pavimento da Nota Técnica ARSP/DC/ASTET N° 004/2019 e esclareceu que restava cerca de 2,3% de desconto anual, não sendo o suficiente para equalizar o índice de reajuste contratual do ano. Ademais, esclareceu que a tarifa da Terceira Ponte está no patamar de R\$ 2,36 e em virtude da antecipação do redutor da conserva especial do pavimento dos anos subsequentes e das compensações entre as praças de pedágio, resultou no valor de R\$ 2,20. Na Praia Sol a tarifa para carros era de R\$ 9,00 em 2020 e com a aplicação do reajuste contratual e demais eventos citados, resultou em 2021 na tarifa de R\$ 9,40. O Diretor Geral expôs que estão sendo adotadas as medidas necessárias para cumprimento das diretrizes estabelecidas no Acordão 01450/2019-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio do Contrato entre a ARSP e a Fundação COPPETEC e que a sentença do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde se encontra em fase recursal, não tendo trânsito julgado. Colocado em votação a Nota Técnica ARSP/DC/ASTET N° 006/2020 e a Resolução n° 045/2020 foram aprovadas à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 10:10 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Munir Abud de Oliveira

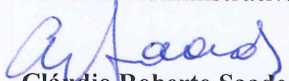
Diretor Presidente


Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira


Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás Canalizado e Energia